PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS - CIDADANIA
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

Coordenadoria Legislativa FLS. 01

021/2023

Campo Mourão – Pr, 15 de junho de 2023.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 84 / 2023
Campo Mourão 15 / 6 / 23 Horas 15:30
marcelo
PROTOCOLISTA

O Vereador abaixo signatário apresenta a seguinte **SÚMULA DE MOÇÃO:**

01 – "Enviar Moção para o **11º Batalhão da Policia Miliar de Campo Mourão, pelo 1º Curso de Formação de Praças do Núcleo de Ensino.**

Atenciosamente

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
15/06/2023 15:23:24

EDILSON MARTINS
Vereador CIDADANIA

Ao
Excelentíssimo Senhor
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vice - Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR.

27.691/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2023 15:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p648b57316aac0.

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

Coordenadoria FLS. 02 Legislativa

INDICAÇÃO Nº /2023

SÚMULA Nº 84 /2023.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:

( ) ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

(**X**) existe o registro de súmula do mesmo Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO AO LIMITE ESTIPULADO PELA RESOLUÇÃO Nº 27/2015:

( ) ***não há qualquer óbice.***

(**X**) a proposição extrapola o limite fixado.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(**X**) ***necessita de análise Jurídica.***

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(**X**) ***necessita de análise Jurídica.***

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2022 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 19 de Junho de 2023.

.....marcelo.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Coordenadoria
FLS. 03
Legislativa

34/2023 – 08/03 – Edilson Martins – MOÇÃO: ENVIAR MOÇÃO PARA A MÃO COOPERADORA EM CAMPO MOURAO, PRESIDIDA PELO PASTOR JÚLIO CEZAR PINZA SILVA, EM COMEMORAÇÃO PELOS SEUS 30º ANIVERSÁRIO EM CAMPO MOURÃO. **SÚMULA.**

01/2023 – 09/02 - MOÇÃO – Edilson Martins – Toninho Machado – Paulo Pilatte – Miltinho Cidade Nova – Jadir Soares Pepita – Elvira Lima – Bina - Naiany Hruschka Salvadori – Subtenente Macedo – Olivino Custódio – Marcio Berbet – Tio Leco – Escrivão Parma - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO PASTOR JOSÉ ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, PELA COMEMORAÇÃO AO SEU ANIVERSÁRIO DE 92 ANOS NO DIA 25 DE MARÇO DE 2023.

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 27691/2023 Cód. Verificador: HPP8LT5R

Coordenadoria
FLS. 04
Legislativa

Requerente:	525375 - EDILSON VEDOVATTI MARTINS		
Endereço:	AVENIDA JOSE WIERZCHON Nº 3152	**CEP:**	87.309-088
Cidade:	Campo Mourão	**Estado:**	PR
Bairro:	CJ RES ILHA BELA		
Fone Res.:	(44) 9132-5254	**Fone Cel.:**	(44) 99132-5254
E-mail:	edilsonmartins@gmail.com		
Assunto:	CV - Processo Legislativo		
Subassunto:	CV - Súmula		
Data de Abertura:	27/06/2023 08:35		
Previsão:	27/07/2023		

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Sum 84-2023 - Edilson Martins.pdf
Quantidade de Documentos:	0	**Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

Sum 84-2023 - Edilson Martins

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Câmara Municipal

Diretoria Geral de Administração
Fls. 05

Campo Mourão, 27 de junho de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

1- Registro ciência a Súmula n° 84/2023 de autoria do vereador Edilson Martins. (*Processo digita n° 27691/2023).*

2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.567.849-34
28/06/2023 09:17:48

AMILTON GOMES DE SOUZA

1º Vice-Presidente

FA/DGA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-260
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DIRETORIA JURÍDICA 06

DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

PARECER Nº. 587 /2023
Ref.: SÚMULA Nº 84/2023
ORIGEM: VEREADOR EDILSON MARTINS.

Excelentíssimo Senhor 1ª Vice-Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei n° 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

DIRETORIA JURÍDICA 07

I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Edilson Martins apresenta **Súmula**, protocolizada sob o **nº 84/2023** - Processo Digital nº 27691/2023 - que registra MOÇÃO: 01 - "Enviar Moção para o 11° Batalhão da Policia Miliar de Campo Mourão, pelo 1° Curso de Formação de Praças do Núcleo de Ensino".

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 15 de junho de 2023.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 19 de junho de 2023, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a necessidade de análise jurídica devido as **Súmulas** de **Moção 01/2023** e **34/2023** do mesmo Vereador.

Em 28 de junho do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Moção**, com o escopo de enviar Moção para o 11° Batalhão da Policia Miliar de Campo Mourão, pelo 1° Curso de Formação de Praças do Núcleo de Ensino.

Todavia, conforme certificou a Coordenadoria de Assuntos Legislativos o Autor extrapolou o limite para apresentação de Títulos de Cidadania Honorária ou Benemérita por Sessão Legislativa (art. 2º da Resolução nº 41/2011)[1].

---

[1] **Art. 2º**. Fica limitada a iniciativa de 01 (um) Título de Cidadania Honorária ou Benemérita e 02 (duas) honrarias diversas por Vereador, por Sessão Legislativa, salvo em substituição, se interrompida tramitação de projeto anterior. **(Redação dada pela Resolução 15/2013)**

§ 1º. Cada projeto conterá a concessão de apenas um Título, exceto em casos devidamente justificados, quando o mérito seja comum a cônjuges ou pessoas com vínculo de trabalho ou afim.

DIRETORIA JURÍDICA 08 9

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **contrária** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura.*

Campo Mourão, 29 de junho de 2023.

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Diretoria Geral de Administração
Fls. 09

Campo Mourão, 5 de julho de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico n°. 587/2023 em que a Diretoria Jurídica se manifesta *favorável à* apresentação da Súmula nº 84/2023 de autoria do vereador Edilson Martins. *(Processo Digital n° 27691/2023)*

2 - Em concordância com o Parecer Jurídico, solicito que adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
05/07/2023 14:04:05

AMILTON GOMES DE SOUZA

1º Vice-Presidente

FA/DGA